



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 04 (quatro) do ano de 2022, Reunião Ordinária do **Conselho**
2 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**,
3 realizada ao **sexto dia do mês de abril do corrente ano**, de forma presencial, no
4 Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os
5 seguintes conselheiros (as):

Dra. Ana Marta Freitas da Silveira	OAB/DC	Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz V. da Silva	OAB/DC	Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC	Sociedade Civil
Regis Wis de Oliveira	AMIRES	Sociedade Civil
Bruno Davi	AMAC	Sociedade Civil
Marcele da Silva Fidelis	SME	Governo
Iara Rocha de Oliveira	SMEL	Governo
Lidia malafia	SMCT	Governo
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS	Governo

- 6 A Vice-Presidente Srta. Jacqueline Carlos Dias convoca a assembleia e realiza o
7 primeiro chamamento às 14h30min, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a
8 Assembleia, a Vice-Presidente ressalta e explica sobre o quantitativo de faltas nas
9 reuniões de acordo com Art. o 9º e Art. 10º do Regimento Interno do CMDCA e quem
10 não puder comparecer às reuniões deverá pedir substituição. A Vice-Presidente solicita
11 aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 03
12 da Reunião Ordinária de 02 de março de 2022. Após a Vice-Presidente solicitar
13 aprovação da ATA supracitada, a Conselheira de Direitos Dra. Ana Marta solicita
14 maiores explicações sobre tópico da ata de número 03 do que se refere a visita técnica
15 realizada pela assistente social Sra. Jane Lucia, pois a conselheira apresentou dúvidas
16 sobre os procedimentos. Então a conselheira Iara de Oliveira que é membro da
17 Comissão de Garantia de Direitos explicou junto à Vice-Presidente todo o processo de
18 visita a instituição conforme consta na Deliberação n.º 514 de 2018. A Secretária
19 Executiva Kissila Soares explica que devido a troca de Assistentes Sociais no setor,
20 ainda ocorrem adaptações em relação ao trabalho da mesma, aproveitamos para
21 informar que recebemos a Assistente Social Sra. Maria Antônia e informamos que o
22 Assistente Social Alexandre Meira Valentino encerra seu trabalho no CMDCA dentro
23 de uma semana, e assim permanecerá somente a Sra. Maria Antônia. Neste momento a
24 Conselheira Iara de Oliveira questiona junto a outros conselheiros, a possibilidade de
25 diálogo com a gestão para manter o Assistente Social Alexandre Meira, visto que o
26 mesmo já está engajado com o trabalho e vem realizando e desempenhando suas
27 atribuições de modo integro, com vigor, lisura e excelência. O Assessor jurídico Dr.
28 Flávio de Oliveira dos Santos explica que a decisão de remanejamento de funcionários é
29 da gestão da SMASDH, porém nada impede que o Colegiado faça essa solicitação
30 através de ofício. Os conselheiros concordam com esta ação e vão providenciá-la. Após
31 os esclarecimentos realizados, a ATA de 03 foi posta em **DELIBERAÇÃO, e POR**
32 **UNANIMIDADE FOI APROVADA**. Seguindo a pauta, iniciando os **INFORMES**: 1-
33 A Vice-Presidente esclarece e atualiza sobre o quadro de saúde da Presidente Dra.
34 Marcia Nascimento que se encontra em tratamento e recuperação. 2- No dia 24 de
35 março de 2022 o CMDCA recebeu ofício da OAB-DC informando sobre a substituição
36 da Conselheira suplente Dra. Marcia Valéria Passarelli Callado Tinoco Machado pelo
37 Dr. Rhaynnan Thomaz V. da Silva. 3 – Recebemos um Processo Administrativo n.º:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

38 086/000009/2022, que provém de manifestação do Ministério Público recebida na
39 ouvidoria da PMDC solicitando a inclusão das informações procedimentais e
40 documentais para que instituições governamentais e não governamentais registrem-se
41 neste Conselho. No próximo tópico da pauta foi tratado sobre os coordenadores das
42 comissões, e foi explicado para todos sobre o cronograma de reuniões no qual os
43 conselheiros e coordenadores das comissões devem participar. A Vice-Presidente
44 Jacqueline Dias solicita ao Assistente Social Alexandre Meira que explique
45 resumidamente o que faz a referida comissão e em seguida a Vice-Presidente inicia o
46 questionamento sobre quem deseja coordenar a Comissão de Garantia de Direitos e foi
47 decidido pela Conselheira Iara de Oliveira, representante da SMEL. Para a Comissão de
48 Políticas Básicas, a Pedagoga Elaine Dias explica sobre o trabalho desta comissão e a
49 Vice-Presidente indaga quem tem a intenção de coordenar e foi decidido pela
50 Conselheira Patrícia Lima, representante da SMS. Sobre a Comissão de Ética foi
51 sugerido o nome da Conselheira Creuza M^a Silva de Moraes (BETEL), visto que todas
52 as demais Conselheiras desta comissão já estão inseridas em outras comissões, inclusive
53 na função de coordenadora, e participam da diretoria. Foi votado e **POR**
54 **UNANIMIDADE FOI APROVADA.** Para a Comissão de Eventos foi solicitado que o
55 Assistente Social Alexandre Meira fizesse a explanação do funcionamento desta
56 comissão e em seguida o questionamento da vice-presidente sobre quem tem a intenção
57 de coordenar a mesma e ficou definido que a Dra. Ana Marta, Conselheira representante
58 da OAB-DC será a coordenadora. Iniciando **DELIBERAÇÕES**, a Secretária Executiva
59 Srta. Kissila Soares ressalta que está apresentando aos Conselheiros a prévia do Projeto
60 de Capacitação que esta sendo elaborado para capacitar gestores do terceiro setor do
61 Município de Duque de Caxias e técnicos do CMDCA, visando o Banco de Projetos.
62 Em seguida a Vice-Presidente Jacqueline põe em **DELIBERAÇÃO** a abertura de
63 processo para a referida capacitação e **POR UNANIMIDADE FOI APROVADO.**
64 Iniciando o pronunciamento das Comissões, o Assistente Social Alexandre Meira
65 Valentino inicia a palavra da Comissão de Garantia de Direitos, informando que
66 realizou visita ao Processo APELL - Projeto que funciona como apoio à Defesa Civil do
67 Município de Duque de Caxias, com a participação das indústrias locais através da
68 ASSECAMPE (Associação das Empresas de Campos Elíseos), cujas ações são voltadas
69 para a conscientização sobre os riscos de fabricação, utilização e manuseio de materiais
70 perigosos. Essas ações são realizadas em parceria com empresas e órgãos públicos, com
71 a cooperação da comunidade local, através da participação voluntária de jovens, adultos
72 e grupos mirins. É um projeto que oferta treinamentos e cursos de capacitação em
73 Capelania, Gerenciamento de Abrigo, Avaliação de Risco, Meio Ambiente, Primeiros
74 Socorros, Prevenção à Incêndio, Reciclagem de Lixo, Conservação de Alimentos,
75 Segurança do Lar, entre outros cursos. Os voluntários tornam-se agentes
76 multiplicadores, uma vez que levam essas ideias de cuidados e prevenção para sua
77 comunidade. Atualmente há 600 inscritos nesse projeto, sendo atendidos na sede da
78 ASSECAMPE, acompanhados por uma equipe que monitora sua frequência e
79 desenvolvimento escolar. O espaço físico desse projeto contém: uma sala
80 administrativa, uma sala de comunicação, uma sala de enfermagem, uma biblioteca, um
81 banheiro masculino, um banheiro feminino e espaço destinado aos treinamentos e
82 atividades. Na visita, a Comissão percebeu que esse projeto é de suma importância para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

83 as famílias e adolescentes, se posicionando diante disso, favorável ao atestado de
84 funcionamento, visto que, ao retornarem, perceberam que o Projeto Apell, continua
85 cumprindo todas as recomendações. Sendo assim, o Assistente Social Alexandre Meira
86 Valentino, encerra sua fala e passa a palavra para a Vice-Presidente Srta. Jacqueline C.
87 Dias que põe em DELIBERAÇÃO e **POR UNANIMIDADE FOI APROVADO** que
88 esta instituição receba o Atestado Regular de Funcionamento. Em seguida, o Contador
89 Péricles Ribeiro, assume a palavra da Comissão de Orçamento e Administração do
90 Fundo, informando a seguinte pauta: **1 – O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 – Em**
91 **28/02/2022 –R\$ 1.639.885,46 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na**
92 **Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 –**
93 **Rendimentos Conta Poupança em 02/2022 – R\$ 9.245,94. 1.3 – Em 31/03/2022 –R\$**
94 **1,648.084,89 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na Conta**
95 **Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 – Rendimentos**
96 **Conta Poupança em 03/2022 – R\$ 8.199,43; 2- Os Balancetes Mensais das Contas do**
97 **FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de fevereiro/2022: Em cumprimento ao**
98 **Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018, foram entregues em 15/03/22, através**
99 **Ofício n.º 043/CMDCA/2022 à SMF (Departamento de contabilidade) com cópia à**
100 **S.M. Controle Interno. 3 –LO.A 2022 – Aprovar R.Ord. 06/04/2022; 3.1 -**
101 **Remanejamento de dotações orçamentárias - percentuais (15%) recursos do FMIA para**
102 **os Planos Municipais Fonte FMIA (104) – Subvenções Sociais – remanejar para outras**
103 **Despesas Orç. FMIA. 4 – AS CAMPANHAS DO CMDCA DE DOAÇÕES AO**
104 **FMIA/DC, parcerias SMC e SMF: 4.1 – Campanha de Doações ao FMIA - IRPF -**
105 **Exercício/2022 ano cal. 2021 : Instrução Normativa n.º 2065, publicada no D.O.U.**
106 **em 25/02/2022. Prazo de Entrega: 07/03 até 29/04/2022. PESSOAS FÍSICAS -**
107 **Declaração de Ajuste – Modelo completo o Sistema apresenta o Valor/R\$ da**
108 **Doação e faz-se a Opção ao Fundo (FMIA/DC), gera o DARF a ser recolhido**
109 **diretamente à RFB, em quota única até 29/04 diretamente na rede bancária,**
110 **porém não aceita débitos. (Vide matéria da RFB); 4.2 – AUTORIZAÇÃO –**
111 **assinado, porém NÃO consta reconhecimento de firma (Vide Doação ao**
112 **FMIA/DC); 4.3 – Prorrogação IR. até 31/05/2022.**

114

115 Jacqueline Carlos Dias

116 Vice-presidente do CMDCA/DC

117 Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 151 DE 08/06/2022